



000429

ESTADO DO PARÁ
MUNICÍPIO DE CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

Trav. Vereadora Virgolina Coelho, nº 1145 -Bairro São Luiz II.

CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA - PARÁ CEP 68540-000

TERMO ADITIVO DE PRAZO

TERCEIRO TERMO ADITIVO ao Contrato nº 002/2019, firmado entre **A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA** e a Empresa: **VIEIRA & GUIMARÃES ADVOGADOS ASSOCIADOS S/S**, mediante as cláusulas e condições abaixo:

CLÁUSULA PRIMEIRA: PREÂMBULO

1 – O Fundo Municipal de Saúde de Conceição do Araguaia - PA, pessoa jurídica de direito público interno, com sede e foro na cidade de Conceição do Araguaia, Estado do Pará, à Av. JK, nº 3343, CEP 68.540-000 - Bairro Centro, Conceição do Araguaia - PA, inscrita no CNPJ/MF sob nº 17.453.467/0001-90, doravante denominada **CONTRATANTE**, neste ato representado pela *Secretaria*, Sra. Elaine Salomão de Sales, brasileira, Casada, CPF 831.314.931-00 e RG 330.659.3 SSP-GO, residente na AV. JK, nº 2172 – Setor universitário - Conceição do Araguaia – PA;

2 – Contratada: VIEIRA & GUIMARÃES ADVOGADOS ASSOCIADOS S/S, Cnpj sob no 22.137.729/0001-47, localizada na TRAV. MUNICIPALIDADE, No 985, 21º ANDAR, SALAS 2113/2114, CEP: 66050-350, REDUTO, BELÉM-PA, representado por seu representante legal o Sr. GLEYDSON DO NASCIMENTO GUIMARÃES, portador do CPF sob no 848.329.592-04, residente e domiciliado na TRAV. BARÃO DO TRIUNFO, No 2414, BAIRRO MARCO, BELÉM-PA.

3 – Do Fundamento Legal: Este Termo Aditivo, regido pela Lei 8.666/93, tem como fundamento o **Art. 57, II- da Lei citada**, e origina-se do Contrato acima citado, parte integrante deste instrumento, bem assim todas as cláusulas e condições contidas nas peças que o compõe.

CLÁUSULA SEGUNDA: DO OBJETO:

CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS ESPECIALIZADOS RELATIVOS A SERVIÇOS JURÍDICOS EM AUXÍLIO A PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO, DESTINADO A ATENDER ÀS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA - PA.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA FISCALIZAÇÃO



000430

ESTADO DO PARÁ
MUNICÍPIO DE CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

Trav. Vereadora Virgolina Coelho, nº 1145 -Bairro São Luiz II.

CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA - PARÁ CEP 68540-000

O servidor responsável designado como representante do executivo, para acompanhamento e fiscalização do contrato será designado pela Gestora da Secretaria Municipal de Saúde, sendo o/a sr(a) **Clediane Silva de Paula e seu suplente o Sr. Jerônimo Pereira Silva Filho..**

CLÁUSULA QUARTA – DO PRAZO

O presente Termo Aditivo tem como vigência de 31/12/2021 até 30/12/2022. Conforme determina lei 8.666/1993 e contrato nº 002/2019 FMS.

CLÁUSULA QUINTA - DISPOSIÇÕES GERAIS

1 - As demais cláusulas do Contrato, do qual este 3º Termo Aditivo passa a fazer parte integrante, permanecem inalteradas.

E, por estarem justos e acordados, assinam o presente Termo Aditivo em 03 (três) vias de igual teor e forma, ficando ratificada as demais cláusulas do contrato original.

Conceição do Araguaia-PA, 23/12/2021.

CONTRATANTE:	CONTRATADA:
 ELAINE SALOMÃO DE SALES Secretária Municipal de Saúde	VIEIRA E GUIMARAES ADVOGADOS ASSOCIADOS:221377290001 47 VIEIRA & GUIMARÃES ADVOGADOS ASSOCIADOS S/S Cnpj sob no 22.137.729/0001-47